

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

Do julgamento da segunda fase

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME), nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271/2016 (Alterada pela Resolução 7603/2018).

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuarial da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Serviço de Apoio aos Colegiados da Faculdade, em colegiados_fea@usp.br. As mensagens serão abertas e respondidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, exceto nos feriados e no dia 09 de junho.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL FFLCH/FLM Nº 033-2023

Reti-ratificação

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 02 (DOIS) DOCENTES POR PRAZO DETERMINADO, DOUTOR OU MESTRE, NO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 20 (vinte) dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 24/05/2023 às 17h (horário de Brasília) do dia 12/06/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,33, referência: mês de março de 2022, junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Alemã, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. Língua Alemã II

II. Língua Alemã IV

5. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 26/06/2023, segunda-feira, às 10h00, na Av. Professor Luciano Gualberto, 403, sala 15 (Secretaria do Departamento de Letras Modernas), 2º andar do Prédio de Letras, para início e conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.

6. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

6.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

6.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

6.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

6.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

6.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 6.2 e 6.3.

6.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

7. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 05)

II. Prova Didática (peso 05)

7.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

7.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

7.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

7.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

7.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

7.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

7.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

7.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

7.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

7.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

7.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

7.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

7.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

7.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

10. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

11. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

12. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Os verbos modais;

2. Questões culturais no ensino de alemão como língua estrangeira;

3. O material didático para o ensino de alemão como língua estrangeira;

4. Estratégias de aprendizagem para o ensino de alemão como língua estrangeira;

5. As mídias digitais para o ensino de alemão como língua estrangeira;

6. A estrutura frasal do alemão (Satzgliederung);

7. O papel da literatura no ensino de alemão como língua estrangeira;

8. Vocabulário no ensino de alemão como língua estrangeira;

9. Fonética e Fonologia no ensino de alemão como língua estrangeira;

10. A didática das preposições espaciais em alemão;

11. O uso do pretérito e do perfeito em alemão.

13. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://academica.fflch.usp.br/desativado/concursos/seletivo/> todos, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

15. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

16. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

17. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

18. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11-3091-4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL IAU-ATAC nº 01/2023 (concurso de livre docência)
Processo USP: 23.1.39.93.9

Candidato: DAVID MORENO SPERLING

Edital de Aprovação da inscrição e comissão julgadora do candidato David Moreno Sperling junto ao Edital IAU-ATAC nº 01/2023 – Livre-Docência (publicado no D.O.E de 24/02/2023).
COMUNICADO 001/2023:

A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 139ª sessão ordinária realizada em 19/05/2023, APROVOU o pedido de inscrição do candidato David Moreno Sperling ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre Docente junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, junto à área de Representação e Linguagem da Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital IAU-ATAC n.º01/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 24/2/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

Membros titulares:

1) Prof.º Dr.º Cibele Saliba Rizek (Prof.º Titular da IAU - USP)

- Presidente;

2) Prof. Dr. Azael Rangel Camargo (Prof. Associado aposentado da EESC - USP);

3) Prof.º Dr.º Giselle Beiguelman (Prof.º Associada da FAU-USP);

4) Prof.º Gisele Girardi (Prof.º Titular da UFES);

5) Prof. Luiz Sergio da Cruz de Oliveira (Prof. Titular da UFF).
Membros suplentes:

1) Prof. Dr. Joubert José Lancha (Prof. Associado da IAU - USP) – suplente da Presidente;

2) Prof. Dr. Washington Luiz Marar (Prof. Associado aposentado pelo ICMC-USP);

3) Prof. Dr. Artur Simões Rozestraten (Prof. Associado da FAU-USP);

4) Prof. Dr. José Ripper Kós (Prof. Titular da UFSC);

5) Prof. Dr. Rodrigo José Firmino (Prof. Titular da PUC Paraná).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Linguagens e Educação Linguística em LE/SL/LA, na disciplina LA 912 - Produção e Avaliação de Materiais para o Ensino de Português como L2/LE, do Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este edital será realizado de forma remota, com o uso de tecnologias de informação, no dia 07/07/2023, com início às 9:00 horas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07/07/2023 – sexta-feira

9h00 - Abertura dos Trabalhos;

09:30h – Prova de Títulos;

10:30h - Prova Didática;

13:30h – Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Rosana do Carmo Novaes Pinto (UNICAMP) – Presidente, Lúcia Helena Reily (CEPRE/UNICAMP), Fernanda Landucci Ortale (USP), Anamaria Kurtz de Souza Welp (UFRGS) e Maria Clara Bicudo de Azeredo Keating (Universidade de Coimbra). Suplentes: Guilherme do Val Toledo Prado (UNICAMP) e Nildiceia Aparecida Rocha (UNESP).

Ficam, pelo presente comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Profa. Dra. Cláudia Hilsdorf Rocha.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Ciências, nas disciplinas CS-303 – Edição de Produtos Audiovisuais, CS-401 – Teoria do Cinema e CS-504 – Realização Audiovisual I, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 26 e 30 de junho de 2023, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário para a realização das provas.

Dia 26-06-2023- segunda-feira

09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);

09h30 às 10h30 horas – Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta;

10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória);

14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória).

Dia 27-06-2023- terça-feira

14h – Divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) em sessão pública;

14h30 - Prova Específica (eliminatória): plano de trabalho e portfólio (somente a Comissão Julgadora).

Dia 28-06-2023- quarta-feira

09h – Divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública;

09h30 - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;

10h - Prova de Títulos

Dia 29-06-2023 – quinta-feira

09h30 - Prova Didática.

Dia 30-06-2023 – sexta-feira

09h - Prova de Arguição;

Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos nas provas escrita ou específica, o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titulares: Francisco Elinaldo Teixeira (IA/UNICAMP), Cesar Augusto Baio Santos (IA/UNICAMP), Noel dos Santos Carvalho (IA/UNICAMP), Arthur Autran Franco de Sá Neto (UFSCar) e Elaine Coster (UFSCar). Professores Doutores Suplentes: Iara Lis Franco Schiavinatto (IA/UNICAMP) e Irene de Araújo Machado (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos Inscritos: Alan Faquinetti da Costa, Álvaro André Zeini Cruz, André Hallak Martins da Costa Camilo Guimarães de Oliveira, Bruno Jareta de Oliveira, Clara Ianni Urbinatti, Fabianna Maria Whonrath Miranda, Fabiano Pereira de Souza, Fernando Martins Fiori, Gabriel Kitofi Tonelo, Gláucio Henrique Matsushita Moro, Gustavo Machado Tomazi, Gustavo Soranz Gonçalves, Ignacio Del Valle Dávila, João Vitor Resende Leal, Julia Gonçalves Declí Fagioli, Lúcia Ramos Monteiro, Maria Leite Chiaretti, Marina da Costa Campos, Newton Guimarães Cannito, Ramayana Lira de Sousa, Tiago José Lemos Monteiro e Wanderley de Mattos Teixeira Neto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL 001/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Edital 001/2022 - Departamento de Gestão e Processos Industriais – Disciplinas de Auditoria de Sistemas de Gestão, Ferramentas da Qualidade, Gestão da Qualidade ISO 9000, Gestão Operacional e Financeira e Sistemas Integrados de Gestão.

a) Composição da Comissão Julgadora

Membros Titulares:

Prof. Amauri Aparecido Aguiar (Presidente)

Profa. Juliana Raquel de Miranda Pontes Kussumoto

Prof. Jorge Luiz Rossi Junior

Edevaldo Trento (membro externo)

Graziela Christina Francisco dos Santos Marrafon (membro externo)

Membros Suplentes:

Prof. Romeu Aparecido Balaben

Prof. Murilo de Sena Cagliari

Afonso Bruno da Silva (membro externo)

b) Lista dos Candidatos cujas inscrições foram aprovadas, por atenderem as condições do edital 001/2022:

OBS.: em todas as etapas, o(a) candidato(a) deve apresentar-se munido de documento com foto.

Inscrição - Candidato(a)

0004 - Valter de Souza Filho

0007 - Murilo Coghi Merigue

0011 - Camila Fabrício Poltronieri

0013 - João Emanuel Soffiati

0014 - Leonardo Giovanetti Rossi

0015 - Thalita Thauana Bernardo

0018 - Bruno Olhan Nogueira

0020 - Nelson Aparecido Alves